

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3437 de 16 de Junho de 2025
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 09/2025, 16 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA JUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (JRCPD) DO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Deliberação CIB-SUS/MG nº 21.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS/MG, e a Deliberação CIB-SUS/MG nº 22.003, de 09 de dezembro de 2014, que institui as atribuições e diretrizes de funcionamento das juntas reguladoras da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG (RCPD);

CONSIDERANDO a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS-MG;

CONSIDERANDO a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014, que institui as atribuições e diretrizes de funcionamento das juntas reguladoras da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do SUS-MG

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS do Município de Mariana/MG.

Parágrafo Único: A Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência é responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços que integram a referida Rede.

Art 2º A junta reguladora será constituída pelos seguintes membros

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Aline Eufrásio Alves

Angélica Campos Maia

Sara Marina Santos Faustino

Jesse Catta Preta

Juliana Raquel de Gouveia

Luciana de Oliveira

Larissa Oliveira de Sousa Quatorze Voltas

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Thaislene Ferraz

Suplente: Betânia Cota Mendes

-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Saulo Tete de Oliveira Camello

Suplente: Tersa Cristina dos Santos

Art.3º Os membros da Junta não poderão ser vinculados às unidades privadas prestadoras de serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por eles regulados.

Art. 4º A Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG atuará em conformidade com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 21.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS/MG, e a Deliberação CIB-SUS/MG nº 22.003, de 09 de dezembro de 2014, que institui as atribuições e diretrizes de funcionamento das juntas reguladoras da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do SUS-MG (RCPD).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Edital 003/2025

Divulgação dos Resultados Preliminares

Resultado do processo seletivo para seleção de bolsistas para atuar no Cursinho Intensivo PREMAR.

A Secretaria Municipal Educação de Mariana no uso de suas atribuições, publica, conforme

previsto no Edital 003/2025, o resultado do processo seletivo para seleção de bolsistas para atuar no Cursinho Intensivo PREMAR-2025.

Etapa: Entrevistas.

Nome Completo	Área	Currículo	Entrevista	TOTAL	COLOCAÇÃO
BRUNO SABACK GURGEL	Biologia	100	90	96,6	1
Rodolfo Luiz Souza Raimundo	Biologia	88,8	100	92,5	2
Rafael Venancio Silva	Bolsista de Apoio	100	100	100	1
Gabriel Antonio Butzen	Filosofia e Sociologia	100	100	100	1
IVALDO ROSA DE OLIVEIRA	Filosofia e Sociologia	100	90	96,6	2
Lucas Muniz	Física	100	80	93,3	1
Julio Cesar Cassiano Gonçalves	Geografia	100	75	91,6	1
Tainara Aparecida de Carvalho	História	100	50	83,3	3
Luana Brunely da Silva	História	85,7	50	73,8	4
Thais Ferreira Guillarducci	História	71,4	75	72,6	5
Isabela Oliveira Valente	História	92,8	Ausente	-	Desclassificado
Riler Barbosa Scarpatti	História	78,5	100	85,6	2
Aliny Silva Baião	História	100	75	91,6	1
Júlio César dos Santos	Língua Portuguesa	75	90	80	1
Talita Ferreira Vaz	Língua Portuguesa	100	Ausente	-	Desclassificado
Diego Ferreira Guedes	Literatura	100	100	100	1
Ana Carolina da Silva	Literatura	83,3	100	88,8	2
Aléxia Eduarda Guimarães	Matemática	100	68	89,3	1
Estefani Chaves Vieira	Química	100	100	100	1
RAFAEL DE JESUS BELTRÃO	Química	75	Ausente	-	Desclassificado
Bárbara Cristina Caldas de Ávila	Química	100	90	96,6	2
Vitória Leite Velasco	Redação	75	100	83,3	1
Letícia Gabrielli Ribas de Souza	Redação	100	40	80	2

A interposição de recurso deverá ser feita na data de 17 de junho de 2025, por meio do formulário <https://forms.gle/gVWeBTPjh8SZUJ5M7>.

Mariana, 16 de junho de 2025.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos

Secretário Municipal de Educação

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO. PRC 010/2025- PRGE 004/2025. O SAAE Mariana torna público, que a SESSÃO supramencionada, agendada para a data de **17/06/2025 às 08h00min**, destinada à **Republicação para os lotes 2 e 3, cujo objeto é a Aquisição de EPI's diversos para atender as necessidades da área operacional e administrativa do SAAE Mariana**, foi SUSPENSA, para adequações do Termo de Referência e REPUBLICADA para o dia 01/07/2024 às 08h00min. Edital e Informações, rua José Raimundo Figueiredo, São Cristóvão, Mariana/MG 07:00 às 16:00horas. Site: www.saaemariana.mg.gov.br.; e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br . Tel: (31)99971-0988. Mariana 16 de junho de 2025.